

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 32\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.*

*O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.*

*Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte*

*Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

#### Decreto Presidencial n.º 6/85:

Dá por finda a comissão de serviço do camarada Viriato de Barros, no cargo de Embaixador da República de Cabo Verde, junto da Santa Sé.

### CONSELHO DE MINISTROS:

#### Decreto n.º 44/85:

Altera a tabela de ajudas de custo a abonar aos servidores do Estado que se desloquem em serviço ao estrangeiro.

#### Decreto n.º 45/85:

Actualiza a tabela de ajudas de custo diárias por deslocações dentro do país em missão oficial de serviço.

### GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO:

#### Despacho n.º 26/85:

Nomeando o 1.º e o 2.º substitutos do Delegado do Governo no concelho do Sal.

#### Portaria n.º 26/85:

Distribui algumas verbas consignadas à Direcção-Geral do Trabalho e Emprego, pelo orçamento geral do Estado, vigente.

#### Despacho:

Delegando, no Director-Geral da Função Pública ou em quem legalmente o substituir, a competência para despachar certos assuntos administrativos.

#### Rectificação:

Ao Decreto-Lei n.º 32/85, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/85, de 30 de Março.

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:

#### Portaria n.º 27/85:

Fixa novos preços de venda ao público do milho importado e revoga as Portarias n.ºs 1/84 e 66/83, respectivamente.

### MINISTÉRIO DO INTERIOR:

#### Portaria n.º 28/85:

Actualiza os foros devidos pelo aforamento dos terrenos municipais nas diversas zonas da área urbana da Praia.

#### Despacho:

Nomeando novos membros do Conselho Deliberativo do Sal.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

#### Despacho:

Nomeando Jorge Manuel Miranda Alfama, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Presidente do Instituto Caboverdiano do Livro.

### Assembleia Nacional Popular:

#### Secretaria-Geral.

#### Gabinete do Primeiro Ministro:

#### Direcção-Geral da Função Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Decreto Presidencial n.º 6/85

de 27 de Abril

Usando da faculdade conferida pela alínea j) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente decreta o seguinte:

Artigo único. É dada por finda a comissão de serviço do camarada Viriato de Barros no cargo de Embaixador da República de Cabo Verde junto da Santa Sé.

Publique-se.

Presidência da República, 12 de Abril de 1985.  
— O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

## CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 44/85

de 27 de Abril

Tornando-se necessário rever o quantitativo das ajudas de custo a abonar aos servidores do Estado que se deslocam em serviço ao estrangeiro, face aos aumentos constantes do custo de vida no exterior;

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º A tabela de ajudas de custo diárias a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 7/83, de 12 de Fevereiro é substituída pela seguinte:

Zona e países	Membros do Governo	Categorias funcionais		
		Grupo I, II e III e de A a E	F a I	J a U
<b>Zona A: (Europa):</b>				
A 1 — Reino Unido, Suíça, Suécia, Noruega, Dinamarca, Finlândia e Bélgica ...	9 500\$00	8 500\$00	7 500\$00	6 500\$00
A 2 — Portugal ...	6 000\$00	4 500\$00	4 000\$00	3 500\$00
A 3 — Demais países europeus ...	8 500\$00	7 500\$00	6 500\$00	5 000\$00
<b>Zona B: (África):</b>				
B 1 — Nigéria ...	16 000\$00	14 000\$00	12 500\$00	12 000\$00
B 2 — Angola, Argélia, Etiópia, Egipto ...	12 000\$00	10 000\$00	9 000\$00	7 500\$00
B 3 — Moçambique, Senegal, Costa do Marfim, Gabão, Congo, Zaire e Tanzânia ...	9 000\$00	8 000\$00	7 000\$00	6 000\$00
B 4 — Demais países da África ...	7 000\$00	6 000\$00	5 000\$00	5 000\$00
<b>Zona C: (América):</b>				
C 1 — Estados Unidos da América e Canadá ...	12 000\$00	10 000\$00	9 000\$00	7 500\$00
C 2 — Demais países do continente americano ...	10 000\$00	9 000\$00	7 500\$00	6 500\$00
<b>Zona D: (Médio Oriente)</b>				
D 1 — Arábia Saudita e Iraque ...	16 000\$00	14 000\$00	12 500\$00	12 000\$00
D 2 — Demais países do Médio Oriente ...	12 000\$00	10 000\$00	9 000\$00	7 500\$00
<b>Zona E: Ásia e Oceania:</b>				
E 1 — Países da Ásia e Oceania ...	10 000\$00	9 000\$00	7 500\$00	6 500\$00

Art. 2.º Sempre que as oscilações do custo de vida o justifiquem, poderão ser transferidos, dentro da mesma zona, países de um grupo para outro, por portaria con-

junta do Ministro dos Negócios Estrangeiros, do Secretário de Estado das Finanças e do Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho.

Art. 3.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

*Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.*

Promulgado em 26 de Abril de 1985.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 45/85

de 27 de Abril

Mostrando-se conveniente actualizar a tabela das ajudas de custo diárias por deslocações dentro do país em missão oficial de serviço;

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º A tabela de ajudas de custo diárias a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 6/83, de 12 de Fevereiro, passa a ser a seguinte:

Concelhos	Membros do Governo	Categorias funcionais		
		Grupo I, II e III e de A a E	F a I	J a U
Praia/S. Vicente	2 000\$00	1 400\$00	1 500\$00	1 250\$00
Fogo/Sal ...				
Outros concelhos ...				

Art. 2.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

*Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.*

Promulgado em 26 de Abril de 1985.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Despacho n.º 20/85

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 de Novembro, nomeio os cidadãos abaixo mencionados para exercerem as funções de 1.º e 2.º substitutos do Delegado do Governo no concelho do Sal:

Primeiro substituto: Crisanto Fortes de Carvalho;

Segundo substituto: Sónia Gomes de Sousa Ramos.

Gabinete do Primeiro Ministro, 17 de Abril de 1985.  
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires.*

Secretaria de Estado  
da Administração Pública e Trabalho

Portaria n.º 26/85

de 27 de Abril

Tornando-se necessário proceder-se à distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral do Trabalho e Emprego, pelo orçamento do corrente ano;

Sob proposta do referida Direcção-Geral e ouvida previamente a Secretaria de Estado de Finanças;

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho o seguinte:

Artigo 1.º As verbas globais de Direcção-Geral do Trabalho e Emprego, do orçamento vigente, são distribuídas da forma seguinte:

Capítulo 14.º, artigo 148.º — Vestuário e artigos pessoais:

Dotação orçamental ... ..	20 000\$00
Dedução de 10% ... ..	2 000\$00
	<hr/>
	18 000\$00

Sede dos Serviços — Praia ... ..	13 000\$00
Delegação de S. Vicente ... ..	5 000\$00

Capítulo 14.º, artigo 150.º, n.º 2 — Consumos de secretaria:

Dotação orçamental ... ..	75 000\$00
Dedução de 10% ... ..	75 000\$00
	<hr/>
	67 500\$00

Sede dos Serviços — Praia ... ..	50 000\$00
Delegação de S. Vicente ... ..	17 500\$00

Capítulo 14.º, artigo 151.º — Conservação e aproveitamento de bens:

Dotação orçamental ... ..	24 000\$00
Dedução de 10% ... ..	2 400\$00
	<hr/>
	21 600\$00

Sede dos Serviços — Praia ... ..	15 600\$00
Delegação de S. Vicente ... ..	6 000\$00

Capítulo 14.º artigo 152.º, n.º 1 — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ... ..	16 000\$00
Dedução de 10% ... ..	1 600\$00
	<hr/>
	14 400\$00

Sede dos serviços — Praia... ..	8 400\$00
Delegação de S. Vicente ... ..	6 000\$00

Capítulo 14.º, artigo 152.º, n.º 2 — Comunicações:

Dotação orçamental ... ..	55 000\$00
Dedução de 10% ... ..	5 500\$00
	<hr/>
	49 500\$00

Sede dos Serviços — Praia ... ..	34 500\$00
Delegação de S. Vicente ... ..	15 500\$00

Art. 2.º A Repartição de Finanças do concelho de S. Vicente fica autorizada a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em contas das verbas distribuídas mediante a apresentação dos competentes justificativos.

Secretaria de Estado da Administração Pública e Trabalho, 18 de Março de 1985. — O Secretário de Estado, João de Deus Maximiano.

#### Despacho

Tornando-se necessário delegar, por conveniência dos Serviços, algumas das competências administrativas atribuídas em matéria de gestão de recursos humanos ao

Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho pelo Decreto-Lei n.º 25/85, de 15 de Março;

Nos termos do disposto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 5/78, de 4 de Fevereiro, delego no Director-Geral da Função Pública ou em quem legalmente o substituir, a competência para despachar os seguintes assuntos que correm pela respectiva Direcção-Geral:

I — Relativamente à Função Pública, em geral:

- Autorizar desligações de serviço para efeitos de aposentação e fixar as respectivas pensões provisórias;
- Conceder aposentações definitivas;
- Deferir pedidos de apresentação de funcionários e seus familiares à Junta de Saúde;
- Assinar contratos de prestação de serviços;

II — Relativamente à Direcção-Geral da Função Pública:

- Conferir posse;
- Deferir pedidos de licença disciplinar;
- Ordenar as deslocações do pessoal em missão de serviço no país;
- Ordenar abertura de concursos de ingresso e promoção;
- Deferir os requerimentos a solicitar a passagem de certidões;
- Autorizar a realização de despesas variáveis até ao limite de 25 000\$, cujos encargos tenham cabimento nas verbas do orçamento.

Secretaria do Estado da Administração Pública e Trabalho, 29 de Março de 1985. — O Secretário de Estado, João de Deus Maximiano.

#### Secretaria-Geral do Governo Rectificação

Por ter saído inexacto, rectifica-se pela forma seguinte o Decreto-Lei n.º 32/85, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/85 de 30 de Março:

Assim,

Art. 1.º — Onde se lê ... é dirigido e mento ... deve ler-se ... é o órgão

Art. 14.º — Onde se lê ... e às respectivas propostas fundamentais ...

deve ler-se ... as respectivas propostas fundamentadas ...

Secção IV — Onde se lê ... «Direcção-Geral de Administração Geral» ...

deve ler-se... «Direcção-Geral de Administração Central»...

Art. 16.º — Idem. Idem.

Art. 17.º — Idem. Idem.

Secção VI — Onde se lê... «Do Centro de Máquinas»...

Deve ler-se ... «Centro de Máquinas»...

Art. 24.º d) — Onde se lê ... programação... deve ler-se ... propagação ..

Art. 25.º b) — Onde se lê ... Produção ...  
deve ler-se ... Protecção ...

Art. 26.º g) — Onde se lê ... obrigações inter-  
nacionais ...  
deve ler-se ... obrigações interna-  
cionais ...

Art. 27.º a) — Onde se lê ... Divisão de Produ-  
tos ...  
deve ler-se ... Divisão de Produ-  
ção ...

Art. 28.º g) — Onde se lê ... aos princípios e  
objectivos ...  
deve ler-se ... aos princípios, objec-  
tivos ...

No quadro do pessoal a que se refere o artigo 34.º do referido decreto-lei na parte relativa ao pessoal dirigente,

Onde se lê:

	Grupo
1 Director do Centro de Máquinas e Equipamentos ... ..	II
10 Directores de serviço... ..	III

Deve-se ler:

1 Director do Centro de Máquinas e Equipamentos ... ..	II
1 Director do Centro de Estudos Agrários ... ..	II
10 Directores de serviço... ..	III

Secretaria-Geral do Governo, 22 de Abril de 1985. —  
Secretário-Geral substituto, *Eldtrudes Rodrigues P. Neves*.

—o—  
**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
E DAS FINANÇAS**

**Secretaria de Estado do Comércio  
e Turismo**

**Portaria n.º 27/85  
de 27 de Abril**

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado do Comércio e Turismo, o seguinte:

1.º A venda do milho importado está sujeito ao regime de preços máximos a que se referem a alínea a) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 53/84, de 16 de Junho.

2.º — 1. Os preços máximos de venda pela EMPA do milho importado são fixados em:

Milho n.º 2 ... ..	12\$60/kg;
Milho n.º 1 ... ..	17\$60/kg.

2. Os preços referidos no número anterior entendem-se à porta dos armazéns da EMPA, em sacos de 50kg e incluem o custo da embalagem.

3. Os preços de venda ao público nas sedes dos concelhos e outras localidades onde se situam os armazéns da EMPA são:

Milho n.º 2 ... ..	14\$40/kg e 10\$50/litro
Milho n.º 1 ... ..	19\$40/kg e 14\$50/litro

4. Os preços de venda ao público nas restantes localidades são os fixados no número anterior acrescidos de uma margem de distribuição no valor de \$60 por quilograma ou \$50 por litro, conforme a modalidade de venda utilizada.

3. São revogadas as Portarias n.ºs 1/84, de 14 de Janeiro e 66/83, de 10 de Setembro.

4.º As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos por despacho do Secretário de Estado do Comércio e Turismo.

5.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria de Estado do Comércio e Turismo, 22 de Abril de 1985. — O Secretário de Estado, *Virgílio Fernandes*.

—o—  
**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

**Direcção-Geral da Administração Interna**

**Portaria n.º 28/85  
de 27 de Abril**

Tendo o Conselho Deliberativo da Praia, na sessão extraordinária do dia 21 de Junho de 1980, proposto a actualização dos foros devidos pelo aforamento dos terrenos municipais nas diversas zonas da área urbana da cidade da Praia, e confirmado essa proposta na sessão ordinária de 12 de Dezembro de 1984;

Considerando que a área da cidade da Praia se acha dividida em zonas urbanas, conforme a planta 2 anexa ao Decreto n.º 88/81, de 1 de Agosto, e em zonas extra-urbanas;

Ouvidas a Direcção-Geral do Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico e a Direcção-Geral da Administração Interna;

Ao abrigo do n.º 98 da Secção I, Capítulo XIV, e Tabela de emolumentos municipais aprovada pelo Decreto-Lei n.º 11/83, de 5 de Março;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro do Interior o seguinte:

Artigo 1.º Pelo aforamento dos terrenos municipais sitos na cidade da Praia é devido o seguinte foro, por metro quadrado:

1) Nas zonas urbanas:

Z 01 — Platô ... ..	20\$00
Z 02 — Fazenda ... ..	12\$50
Z 03 — Achada Grande (Armazéns) ... ..	7\$00
Z 03-A — Achada Grande (Habitacional)... ..	4\$00
Z 04 — Parque 5 de Julho ... ..	12\$50
Z 05 — Terra Branca ... ..	8\$00
Z 06 — Zona Industrial (Tira Chapéu)... ..	10\$00
Z 07 — Tira Chapéu (Habitacional) ... ..	4\$00
Z 08 — Achada de Santo António (Zona nova) ... ..	10\$00
Z 08 — Achada de Santo António (Zona velha) ... ..	7\$00

Z 09-A — Quebra Canela ... ..	15\$00
Z 09-B — Palmarejo ... ..	5\$00
Z 10 — Prainha ... ..	16\$00
Z 11 — Chã de Areia ... ..	15\$00
Z 12 — Campo de Golf ... ..	15\$00
Z 13-A — Chã de Cemitério ... ..	7\$00
Z 13-B — Parque da Várzea da Companhia.	12\$50
Z 14 — Parque Central ... ..	12\$50
Z 15 — Achadinha ... ..	7\$00
Z 16 — Achada Eugénio Lima... ..	4\$00
Z 17 — Calabaceira ... ..	4\$00
Z 18 — Vila Nova ... ..	4\$00
Z 19 — Achada Ponta d'Água... ..	4\$00
Z 20 — Lém Cachoro ... ..	5\$00
Z 21 — Pajol ... ..	5\$00
Z 22 — Coqueiro e Castelão ... ..	4\$00
Z 23 — Praia Negra ... ..	12\$50
Z 24 — Lém Ferreira ... ..	7\$00
Z 25 — Zona de Segurança do Aeroporto. (a fixar)	
Z 26 — Zona do Porto ... ..	10\$00
Z 27 — Ilhéu de Santa Maria ... .. (a fixar)	

2) Nas zonas extra-urbanas:

Z 03-B — Achada Grande de Trás (Habita- cional) ... ..	2\$50
Z 03-C — Achada Grande de Trás (Indus- trial) ... ..	7\$00
Z 28 — Pensamento ... ..	2\$50
Z 29 — Achada de S. Filipe ... ..	2\$50

Art. 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor, com retroactividade a 21 de Junho de 1980.

Ministério do Interior, 27 de Abril de 1985. — O Ministro, *Júlio César de Carvalho*.

Despacho

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 13 de Dezembro, nomeio os cidadãos abaixo designados como membro do Conselho Deliberativo do Sal:

Efectivos:

- Crisando Fortes de Carvalho, funcionário bancário;
- Sónia Gomes de Sousa Ramos, engenheira geógrafo;
- Daniel Ramos dos Reis, director do Projecto do Porto da Palmeira;
- Adelino Santos Silva, delegado da Empresa Pública de Abastecimento;
- Artur Sotero Morais Estrela, director da Companhia do Fomento de Cabo Verde;
- Maurício de Jesus da Luz, enfermeiro;
- José Alberto Silvestre Fortes Lopes, armador; e
- Agostinho Evangelista Évora, comerciante.

Suplentes

- Homero Santos Delgado, funcionário da ASA — E. P.; e
- Alberto Francisco Gomes, funcionário da Meteorologia.

Ministério do Interior, 11 de Abril de 1985. — O Ministro, *Júlio César de Carvalho*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho

Jorge Manuel Miranda Alfama, director de 1.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeado, nos termos do artigo 36.º do Estatuto do Funcionalismo para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Presidente do Instituto Cabo-Verdiano do Livro, com início a partir de 1 de Maio próximo.

Ministério da Educação e Cultura, 11 de Abril de 1985. — O Ministro, *André Corsino Tolentino*.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

Despacho do Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular.

De 19 de Abril de 1985:

É rescindido o contrato do funcionário aposentado, Noel Lopes dos Reis, com efeitos a partir de 1 de Março do corrente ano, nos termos do n.º 2 do artigo 3 do Decreto-Lei n.º 1/85, de 19 de Janeiro.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, 19 de Abril de 1985. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*.

oço

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 1 de Abril de 1985:

Victor Vieira Lopes Tavares — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de condutor-auto de 3.ª classe da Presidência da República.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 16.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1985).

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 1 de Fevereiro de 1985:

Maria Cristina Lopes Almeida Fontes, técnica superior de 3.ª classe do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeada, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de assessor do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Isento do visto nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 9 de Junho).

De 13:

Maria Filomena Gonçalves — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente do quadro de pessoal auxiliar da Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 6.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1985).

De 18:

Viriato de Barros, conselheiro de Embaixada do quadro do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — exonerado do referido cargo a partir da data em que iniciar funções no Ministério da Educação e Cultura.

Despacho do Camarada Ministro do Interior:

De 14 de Abril de 1985:

Guiomar de Fátima Barbosa Amado Tavares, 3.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral da Administração Interna, na situação de licença registada — prorrogada por mais 30 dias a referida licença, com efeitos a partir de 1 de Abril do corrente ano.

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 1 de Outubro de 1984.

Rosa Maria de Moraes, professora de 2.º nível — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com a alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 4.º nível, de 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar «Eugénio Tavares».

Celeste Ascenção Duarte Cardoso, professora de 2.º nível, habilitada com o curso de Formação de Professores do Ensino Secundário — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com a alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 4.º nível, de 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar «Eugénio Tavares».

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 68.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 14 de Fevereiro de 1985).

De 12:

São transferidos, a seu pedido, para os estabelecimentos de ensino que se indicam, os seguintes professores.

Concelho de S. Nicolau:

Maria Natalina de Brito Maximiano Fonseca, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 87-B, de Caleijão, para a Escola 6-B, da vila Ribeira Brava;

Maria Gregória Maurício Neves, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 126-B, de Águas das Patas — para a Escola 6-B, da vila Ribeira Brava;

Júlia Maria Martins Lopes Neves, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 94-B, de Lompelado de Cima — para o Posto Escolar n.º 126-B, de Água das Patas;

Mariana Maria Leite Jardim Rodrigues Pires, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 38-B, de Pico Agudo — para o Posto Escolar n.º 62-B, do Tarrafal.

Concelho de S. Vicente:

Maria Elizabeth Lopes de Sousa Pinto Silva Monteiro, professora do ensino básico elementar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo para a Escola 11-B, da Praça Nova;

Vanda Fortes Pereira Araújo, professora do ensino básico elementar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar 5-B, de Lameirão — para o Posto 51-E, do Mindelo;

Maria Celeste da Silva, professora do ensino básico, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 129-B, de Ribeira de Craquinha — para o Posto 51-B, do Mindelo;

Maria de Fátima Lopes dos Reis Moraes, professora do ensino básico elementar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 27-B, de Ribeira das Patas — para a Escola Salesiana.

De 15:

Concelho do Paúl:

Eugénia Cipriana Rodrigues Inocêncio Gomes, professora do ensino básico, eventual, com colocação no Posto 56-B, de Eito — para a Escola 4-B, da vila das Pombas.

Concelho do Porto Novo:

Maria Silva Gonçalves, professora de posto escolar, eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 111-B, de Alto Mira — para a Escola 5-B, da vila do Porto Novo.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril de 1985).

De 18 de Novembro:

Luisa Mendes do Livramento Évora — contratada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com a alínea g) do Decreto-Lei n.º 72/80, para prestação de serviço docente na categoria de professora de 2.º nível (posto escolar) de 3.ª classe, devendo entrar imediatamente em exercício, reconhecida por despacho desta mesma data.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril de 1985).

De 14 de Janeiro de 1985:

Herminigildo Lopes Monteiro, técnico assalariado do Ministério do Desenvolvimento Rural, habilitado com o curso de refrigeração — autorizado a prestar serviço docente, em regime de acumulação, durante o ano lectivo de 1984/85, no Liceu «Domingos Ramos».

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 179.º do orçamento vigente.

De 11 de Fevereiro:

São nomeados para, em regime de acumulação, e durante o ano lectivo de 1984/85, leccionarem no Liceu «Domingos Ramos» os seguintes indivíduos:

Mário Socorro Barbosa.  
Emanuel Leal dos Santos Fonseca.  
Victor Natálio Pereira dos Santos Rosário.  
José Maria dos Santos Carvalho.  
Jacinto Vaz Furtado Miranda.  
José Manuel Gomes.  
José Pires Borges.  
Oswaldo Euclides Silva Pereira.  
Maria Conceição de Aparecida Santos Ramos de Pina.  
Ramiro Andrade Alves Azevedo.  
Maria de Lourdes Fernandes Lopes.  
Lúcio Spencer Lopes Santos.  
António Pedro Mendes Bettencourt.  
Frederico Hopffer Almada.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 179.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março de 1985).

De 16:

Carlos Alberto Monteiro e Silva Vaz — nomeado, para, em regime de acumulação e durante o ano lectivo de 1984/85, leccionar a Escola do Magistério Primário da Praia:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 23.º, artigo 164.º do orçamento vigente, — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 12 de Março de 1985).

De 5 de Março:

Miguel Barbosa Ribeiro — contratado, nos termos da alínea c), do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 17 de Agosto, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar «Pedro Cardoso», com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 13.º, artigo 96.º do orçamento vigente.

De 26:

José António Duarte Lopes — revalidado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, o contrato para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de professor de 2.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima», com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 171.º do orçamento vigente.

De 30:

Maria Helena Pereira Cabral Almeida — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual e colocada no Posto 75, de Palha Carga, concelho de Santa Catarina.

De 1 de Abril:

Maria de Jesus Soares Almeida — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual e colocada no Posto 17, de S. Martinho, concelho da Praia.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

De 3:

Francisca Filomena Rocha dos Santos, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, de nomeação provisória, do Ministério da Educação e Cultura, em exercício na Direcção Regional de Educação e Cultura — nomeada, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 31.º, artigo 213.º do orçamento vigente.

António Gomes Borges, professor de posto escolar contratado — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Martinho Gomes Lopes, professor de posto escolar, contratado — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Domingas de Andrade, professora de posto escolar, contratada — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimentos na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

De 5:

Concelho do Paúl:

Filipa Trindade Santos, candidata inscrita — revalidado o contrato de prestação de serviço docente no ano lectivo 1984/85, na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola n.º 4-B, da vila das Pombas.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

De 10:

São nomeados, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, definitivamente no cargo, os seguintes professores de posto escolar, contratados:

Alexandre Sanches Semedo;  
Leão Lopes Ribeiro;  
Vitorino Correia Varela.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em 19 de Abril de 1985).

De 12:

Albertino João dos Santos — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1984/85 na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 21 de Outubro do ano de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 103.º do orçamento vigente.

Salazar de Jesus Leite, professor de 3.º nível, 3.ª classe, contratado por despacho de 1 de Outubro de 1984 para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1984/85 na escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande — anulado o referido contrato.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 23 de Março de 1985:

Júlio César de Jesus Fernandes Barbosa, técnico de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural — colocado na Direcção Regional do MDR, na ilha do Fogo.

De 12 de Abril:

Nicolau de Pina Rodrigues Pires, técnico auxiliar de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do Gabinete da Reforma Agrária do Ministério do Desenvolvimento Rural — concedido a licença ilimitada nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 22 de Março de 1985.

De 18:

Eduardo Alves Almada, 1.º oficial, de nomeação definitiva da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido, mediante concurso de provas práticas, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto do Funcionalismo, a chefe de secção, da mesma Secretaria-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 30.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 1985).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 5 de Setembro de 1984:

Félix dos Santos Gomes, oficial de diligências de 3.ª classe, definitivo, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — promovido, à classe imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, com efeitos a partir de 27 de Agosto de 1985, continuando colocado no Tribunal Sub-Regional do Tarrafal.

De 21 de Janeiro de 1985:

Autelindo Domingos Ramos — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer interinamente, o cargo de oficial de diligências de 3.ª classe, das Comissões de Litígios de Trabalho, com colocação na Comissão de Litígios de Trabalho de Barlavento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 88.º do orçamento vigente.

De 29:

Nerino da Cruz Soares — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de carcereiro, da Direcção dos Serviços Penitenciários, do Ministério da Justiça, com colocação na Cadeia Civil de S. Vicente.

João Baptista Silva Santos — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de guarda prisional de 2.ª classe, da Direcção dos Serviços Penitenciários do Ministério da Justiça, com colocação na Cadeia Civil de S. Vicente.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 41.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1985).

De 16 de Abril:

Maria de Encarnação Lopes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação provisória, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público e com colocação no Juízo Cível do Tribunal Regional de S. Vicente — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 23 de Abril de 1985.

De 19:

Mário Lopes Pereira Leal, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 5 de Maio de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 35.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 1985).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 13 de Março de 1985:

Manuel Sátiro Martins — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde.

De 18:

Maria Auxília dos Santos Ramos — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnica de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Janeiro de 1985.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1985).

De 19:

Miguel Humberto Silva, condutor-auto de ligeiro de 3.ª classe de nomeação provisória, da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 1985. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1985).

De 30:

Luísa da Cruz Tomar — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde.

De 4 de Abril:

Joana Soares Rosa — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 20.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1985).

António Avelino Mendes de Barros, chefe de trabalho de 3.ª classe da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural — enquadrado nas disposições do artigo 9.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 125/79, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 1984:

De 10:

Maria Fernanda Teixeira B. Lima, auxiliar de 3.ª classe, em serviço na Direcção da PMI/PF, S. Vicente — transferida, a seu pedido para a Direcção da PMI/PF, no concelho da Ribeira Grande — Santo Antão.

De 12:

Ricardina Sanches Santos Barbosa Vicente e Lúcia Pinto Xavier, auxiliares de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, em serviço na Direcção do PMI/PF, Santa Carina — punidas com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, demissão, por abandono do lugar.

Manda enquadrar nas disposições contidas no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 125/79, de 31 de Dezembro, os seguintes funcionários do Ministério da Educação e Cultura:

Arlinda Almeida Cabral — professora de posto escolar.  
Dulceneia Hungria Silva Brito — professora do Ensino Básico Elementar;

Maria de Fátima Figueira Mariano — professora do Ensino Básico Elementar;

Olga Maria Guedes Pereira Silva — 1.º oficial do quadro administrativo do Ministério da Educação e Cultura.

De 15:

Natalina de Jesus Castelo Branco dos Reis Martins Querido, técnico superior de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, de nomeação definitiva — concedida a licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo.

Despacho do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 21 de Novembro de 1984:

João de Brito Oliveira, fiel de 2.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral das Obras Públicas — promovido, nos termos do artigo 8.º n.º 2 do Decreto-

-Lei n.º 154/81, conjugado com o artigo 67.º do Estatuto do Funcionalismo, à classe imediata, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 21.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril de 1985).

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Primeiro Ministro:

De 1 de Abril de 1985:

Verónica Soares Rocha Monteiro, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, provisória, da Repartição de Expediente do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 47.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1985).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 9 de Abril de 1985:

Daniel Avelino Pires, técnico superior de 3.ª classe, do Centro de Documentação Técnica e Científica — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 111.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1985).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Comunicação Social:

De 10 de Fevereiro de 1985:

Maria Teresa Semedo Duarte Rodrigues Pires, exercendo em regime de requisição o cargo de chefe de secção do Instituto Caboverdiano do Cinema, da Secretaria de Estado da Comunicação Social — transferida, na mesma situação para a Direcção-Geral da Comunicação Social, com efeitos a partir de 1 de Abril do corrente ano.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 111.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1985).

De 15 de Março:

António Sérgio de Matos Barbosa — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Secretário do Secretário de Estado da Comunicação Social.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 97.º do orçamento vigente. — Isento de «visto» do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 7.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 152/79.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho:

De 11 de Março de 1985:

Viriato de Barros, licenciado em Filologia Germânica — contratado, nos termos do Decreto-Lei n.º 1/85, de 12 de Janeiro, para prestação de serviço como técnico superior na Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, com vencimento mensal de 21 500\$.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º, do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1985),

De 18:

João José Rodrigues Pires — contratado, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com os artigos 23.º do Decreto-Lei n.º 139/85 e 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de técnico superior de 2.ª classe da Televisão Experimental de Cabo Verde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, do artigo 109.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Abril de 1985).

De 14 de Abril:

Daguimar Helena Frederico Hopffer, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, da Comissão da Reforma Administrativa — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir do dia 27 de Março de 1985.

De 19:

Cláudio de Barros Barbosa Vieira, chefe de secção, contratado, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — rescindido, a seu pedido e de comum acordo, o respectivo contrato publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/73.

De 22:

João Tolentino de Oliveira Ramos, licenciado em engenharia civil — integrado nos quadros do Ministério da Habitação e Obras Públicas, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral das Obras Públicas, ficando a prestar serviço em comissão na EMEC-EP.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 21.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1985).

Despacho do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 21 de Março de 1985:

César Augusto André Monteiro, técnico superior de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Emigração e Serviços Consulares, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 5.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1985).

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 11 de Março de 1985:

Mário Ledo Pontes, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, interino, da Direcção-Geral de Finanças — nomeado nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 50/84, de 9 de Junho, para exercer, provisoriamente o referido cargo.

De 28:

José Luis Fortes Lopes, fiscal de impostos de 3.ª classe, interino, da Direcção-Geral de Finanças — designado, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de tesoureiro de Finanças do concelho da Ribeira Grande, por substituição.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigos 46.º e 50.º, n.º 1 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1985).

De 18 de Abril:

Euclides Furtado da Costa — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 50/80, de 9 de Junho para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Direcção-Geral de Finanças.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 46.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de Abril de 1985):

Despacho do Camarada Secretário de Estado de Comércio e Turismo:

De 20 de Abril de 1985:

Zenaida Celina Alves Lopes da Graça, candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do Gabinete do Secretário de Estado do Comércio e Turismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 83.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 1985).

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho:

De 12 de Abril de 1985:

Agostinho dos Reis Castro Tavares, impressor de 1.ª classe, definitivo, da Imprensa Nacional desligado de serviço, para efeitos de aposentação por despacho de 13 de Novembro de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/84 — concedida a aposentação definitiva no lugar, com direito à pensão definitiva, anual de 193 375\$, fixada nos termos do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, conjugado com a alínea b) do n.º 4 do artigo 4.º do mesmo diploma, correspondente ao limite máximo de 40 anos de serviço prestado à Administra-

ção Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, ao abrigo do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 195.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 19 de Abril de 1985).

De 22:

Celina Rosa Martins Silva Talho, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
12	7	21

Despacho do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 10 de Abril de 1985;

Ruth Melo Ferreira Alinho, professora do 4.º nível de 3.ª classe, em exercício no Liceu «Ludgero Lima» — concedida a primeira diuturnidade, nos termos do artigo 166.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir do mês de Abril de 1985.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 171.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de Abril de 1985).

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 1 de Abril de 1985:

Maria Sílvia Sá Nogueira, servente de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Março de 1985, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço se encontram justificadas de 4 de Fevereiro de 1985 a 25 de Março de 1985. Apta a retomar as suas actividades profissionais».

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 25 de Março de 1985:

Lázaro Ramos Freire, professor de posto escolar, de serviço eventual — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 21 de Março de 1985, que é do seguinte teor:

«Considerada justificadas as faltas dadas ao serviço até a presente data e que lhe sejam concedidas mais 30 dias para tratamento findos os quais deve regressar a esta Junta».

Ana Horta Fernandes, servente do Secretariado Administrativo de S. Vicente — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 21 de Março de 1985, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam concedidos mais 90 dias para tratamento findos os quais deve regressar a esta Junta».

De 15 de Abril:

Cândido Elias Amorim Fortes, filho da professora do Liceu «Domingos Ramos», da secção do Sal, Maria Bernardette

Lopes Sousa F. Amorim — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 11 de Abril de 1985, que é do seguinte teor:

«O examinado deve continuar em tratamento e fazer controle clínico e laboratorial no país»

Contrato de prestação de serviço:

De 12 de Março de 1985:

Filipe Jorge Coimbra de Matos Correia de Sá — contratado para a prestação de serviço na Edição do Jornal Voz di Povo, como jornalista cooperante, com direito ao vencimento mensal no valor de 25 000\$, alojamento, ou, na falta deste, um subsídio mensal de 4 000\$.

Este contrato entra em vigor a partir da data de desembarque do cooperante neste Estado, podendo o mesmo ser renovado por períodos sucessivos de um ano.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 10.º, artigo 103.º do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1985).

Deliberações do Conselho Deliberativo da Praia:

De 28 de Março de 1985:

David Howard Capristano Furtado, fiscal de 3.ª classe de nomeação provisória, do Secretariado Administrativo da Praia — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de fiscal de 2.ª classe, do mesmo Secretariado.

Armindo Mendes dos Reis, fiscal de 3.ª classe, definitivo, do Secretariado Administrativo da Praia — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de fiscal de 2.ª classe, do mesmo Secretariado.

Vitorino Sanches Tavares, fiscal de 2.ª classe, definitivo, do Secretariado Administrativo da Praia — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de fiscal de 1.ª classe, do mesmo Secretariado.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 45.º, n.º 1 do orçamento vigente:

(Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1985).

Lista de classificação dos candidatos ao concurso para escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, homologada por despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 17 de Abril de 1985:

Aprovados:

1.º Maria Isabel Pina Ramos ... ..	14,5 valores
2.º Rosa Maria Gomes Almeida Cardoso. 12	»
3.º Maria Isabel P. Gonçalves ... ..	11 »
4.º Edmira Fernandes Brito ... ..	10,75 »
5.º Emanuel Nunes ... ..	10,5 »
6.º Maria Emília Fernandes Varela ...	10 »

Excluídos:

António Maria Lopes Borges;  
Nélida Maria L. de Carvalho;  
Maria Lima Alves;  
Maria Josefa Vaz Pereira;  
Teresa Marques Semedo;  
Eunice Cabral Semedo Oliveira;  
Antónia Gomes dos Santos;  
Maria Amélia R. de Carvalho.

Maria Teresa Barros Mendonça;  
 Guilhermina Oliveira Mendes Carvalho;  
 Lina Marja Barbosa Gomes Tavares;  
 Eunice dos Anjos Costa Barros.

Lista de classificação dos candidatos ao concurso para telefonista do Ministério dos Negócios Estrangeiros, homologada por despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros em 17 de Abril de 1985:

Aprovados:

1.º Raulinho de Jesus Mendes... ..	15	Valores
2.º Albertina Silva Pinto ... ..	12	»
3.º Néli da Maria Livramento da L. C. Silva ... ..	11	»
4.º Maria Emília Fernandes Varela...	10,5	»

Excluídos:

Emelena Freitas Alfama;  
 Alberto Ferreira;  
 Domingos F. Lopes Rodrigues;  
 Maria Helena Borges da Moura.

Faltaram as provas:

Augusto José dos Santos;  
 Deolinda Mendes Tavares;  
 Emanuel Nunes;  
 Francisco Mendes Varela;  
 Maria João Spencer Rodrigues;  
 Maria do Livramento Gomes Ferreira;  
 Raquel Vieira Rosa Andrade.

Lista de classificação dos candidatos ao concurso para auxiliar de protocolo de 2.ª classe, homologada por despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros de 17 de Abril de 1985:

Aprovado:

Maria Madalena Gonçalves Alves Dupret — 14,5 Valores.

Excluídos:

Inácio Avelino Monteiro;  
 Albertina Silva Pinto;  
 Verónica Fragoço Silva Tavares;  
 Emelena Freitas Alfama;  
 Maria de Lourdes Lopes de Brito;  
 Ana Borges Moreno;  
 Maria Fátima Monteiro;  
 Edna Pereira Neves.

Desistente:

Manuel Augusto Dias Mendes.

Faltaram às provas:

Agostinho Pinto Gonçalves;  
 Maria João Spencer Rodrigues.

Lista de classificação dos candidatos ao concurso para operador de telex do Ministério dos Negócios Estrangeiros, homologada por despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros em 17 de Abril de 1985:

Aprovado:

Raulinho de Jesus Mendes... .. 15 valores

Excluídos:

Alberto Ferreira;  
 Ana Borges Moreno;

Faltaram às provas:

António Maria Lopes Borges;  
 Augusto José dos Santos;  
 Emelena Freitas Alfama;  
 Deolinda Mendes Tavares;  
 José António Vaz Fernandes;  
 Maria de Fátima Monteiro;  
 Maria Helena Borges Moura;  
 Maria João Spencer Rodrigues;  
 Raquel Vieira Rosa Andrade.

Lista de classificação do candidato ao concurso de provas práticas para o preenchimento de uma vaga de chefe de secção do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/84, de 28 de Julho, homologada por despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural, de 17 de Abril de 1985:

Eduardo Alves Almada ... .. 18,4 Valores

Lista definitiva por ordem alfabética dos candidatos ao concurso de provas práticas para preenchimento de vagas de 1.º oficial do quadro do Ministério do Desenvolvimento Rural, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, de 28 de Julho de 1984:

Lourenço de Carvalho; e,  
 Marcelo Lopes.

Obs.: São avisados os candidatos que as provas práticas, terão lugar no dia 11 do próximo mês de Maio, numa das salas do Ministério do Desenvolvimento Rural.

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso de promoção a conservador dos Registos e do Notariado, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/84, homologada por despacho do Camarada Ministro da Justiça datado de 12 de Abril do corrente ano;

	Valores
1.º Amanda Alcina Mendes da Fonseca Torres.	13,00
2.º Marcelino José Lopes ... ..	12,80

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas, nas datas que se indicam, os contratos de prestação de serviço dos seguintes docentes, publicados nos *Boletins Oficiais* adiante designados:

Professores do 3.º nível, 3.ª classe:

Da Escola Preparatória do Tarrafal:

Saturnino Dias de Brito — *Boletim Oficial* n.º 48/84.

Da Escola Preparatória da Ribeira Prava:

Francisco José Brito dos Santos — *Boletim Oficial* n.º 49/84.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas, nas datas que se indicam, os contratos de prestação de serviço dos seguintes docentes, publicados nos *Boletins Oficiais* adiante designados:

Em 10 de Abril de 1985:

Professor do 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima»:

Ana Maria de Melo Duarte Carvalho — *Boletim Oficial* n.º 45/84.

Professores do 3.º nível, 3.ª classe, colocados no Liceu «Ludgero Lima»:

João da Luz Andrade — *Boletim Oficial* n.º 52/84.

Manuel do Carmo Fortes — *Boletim Oficial* n.º 52/84.

Da Escola Industrial e Comercial do Mindelo:

Filomena Marta dos Santos — *Boletim Oficial* n.º 49/84.

Da Escola Preparatória do Sal:

Carlos Domingos Lopes — *Boletim Oficial* n.º 48/84.

Da Escola Preparatória de Santa Catarina:

José Luis Martins Varela — *Boletim Oficial* n.º 48/84.

Da Escola Preparatória de Santa Cruz:

António Lima Moreira — *Boletim Oficial* n.º 45/84.

Da Escola Preparatória do Tarrafal:

José Furtado Brito — *Boletim Oficial* n.º 48/84.

Em 12 de Abril de 1985:

Professores do Ensino Básico Complementar:

Auriza Filomena Lopes de Sena — Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 45/84.

Raquel Barbosa Silva — Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 45/84.

Professores de posto escolar:

Alícia Maria Martins — *Boletim Oficial* n.º 50/84.

Avelina Vieira — *Boletim Oficial* n.º 50/84.

Clarinda Monteiro Pina Tavares — *Boletim Oficial* n.º 51/84.

Felisbela Almeida Barros — *Boletim Oficial* n.º 50/84.

Graciete Teixeira Brito — *Boletim Oficial* n.º 50/84.

Henrique Pinto Coelho — *Boletim Oficial* n.º 51/84.

João Pedro Pina Fernandes — *Boletim Oficial* n.º 50/84.

José Augusto Fernandes — *Boletim Oficial* n.º 44/84.

Maria do Livramento da Graça — *Boletim Oficial* n.º 44/84.

Maria Júlia Monteiro Varela — *Boletim Oficial* n.º 50/84.

Pedro do Rosário Nascimento — *Boletim Oficial* n.º 8/85.

Em 15 de Abril de 1985:

Professor do 4.º nível — 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos».

Alírio Varela Rodrigues — *Boletim Oficial* n.º 48/84.

Professores do 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar «Eugénio Tavares»:

Adriano José da Conceição Tavares — *Boletim Oficial* n.º 48/84.

Albertino Neves Alves — *Boletim Oficial* n.º 8/85.

Ana Maria Gonçalves de Pina Freire — *Boletim Oficial* n.º 48/84.

António Francisco Fernandes Rodrigues — *Boletim Oficial* n.º 48/84.

Carlos dos Santos Craveiro Miranda — *Boletim Oficial* n.º 51/84.

Fernanda Irene Gomes da Silva — *Boletim Oficial* n.º 84/84.

Maria Alice Tavares Monteiro — *Boletim Oficial* n.º 8/85.

Maria da Conceição Silva Monteiro — *Boletim Oficial* n.º 48/84.

Vanda dos Santos Rosa — *Boletim Oficial* n.º 48/84.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Brava;

Maria da Cruz Gomes Soares — *Boletim Oficial* n.º 49/84.

Monitora especial da Escola do Ensino Básico Complementar «Eugénio Tavares»

Elisa de Barros Bettencourt — *Boletim Oficial* n.º 48/84.

Para os devidos efeitos se comunica que foram designados para fazerem parte dos júris de concurso de promoção para as categorias de 2.º e 1.º oficiais do quadro administrativo do Ministério da Educação e Cultura, os seguintes funcionários:

Na Praia:

Presidente:

Pedro Nascimento Gomes, director de 2.ª classe do Ministério da Educação e Cultura.

Vogais:

Aguinaldo Almeida Gominho, inspector escolar;  
Maria José Monteiro Gomes Barbosa, técnico profissional do 1.º nível da Direcção-Geral da Função Pública.

Na cidade do Mindelo:

Presidente:

Margarete Monteiro, técnico superior do Ministério da Educação e Cultura.

Vogais:

Pedro Luis Delgado, inspector escolar;  
Carlos Craveiro Rocha, técnico superior do Ministério da Educação e Cultura.

Para os devidos efeitos se comunica que o contrato de prestação de serviço docente, de Osvaldo Domingos Silva, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/83, de 17 de Dezembro, foi visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 1985.

Para os devidos efeitos se comunica que o despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 28 de Setembro de 1984, respeitante às nomeações interinas de Maria de Lourdes Lopes e Maria Alice da Cruz, nos cargos de professores do Ensino Básico Elementar, publicado no *Boletim Oficial*, n.º 45/84, produz efeitos a partir de 3 de Outubro de 1984.

1. Para os devidos efeitos se comunica que por despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações de 4 de Abril do corrente ano, foram designados os seguintes funcionários para a constituição do júri do concurso para preenchimento de vagas de escriturários-dactilógrafos e 3.ºs oficiais, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Marinha e Portos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/84, de 3 de Setembro:

Presidente:

Capitão dos Portos, João Baptista Brites.

Vogais:

Chefe de Secção, interino, Alfredo do Nascimento Soares;

Técnica profissional de 1.º nível de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Função Pública, Marcelina do Rosário Sequeira.

Secretário:

Primeiro oficial, Carlos Rodrigues, Filho.

2. As provas terão início no dia 29 de Abril pelas 09H00 e 15H00, para escriturários-dactilógrafos e 3.ºs oficiais, respectivamente, na Capitania dos Portos.

Para os devidos efeitos se comunica que o despacho do Camarada Primeiro Ministro, respeitante à nomeação, em comissão de serviço, de Mercúlia Lima Ramos, no cargo de Secretária do Camarada Presidente da República, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15/85, de 13 de Abril, tem efeitos retroactivos a 1 de Abril, nos termos das disposições conjugadas do artigo 76.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 152/79 com o artigo 3.º do Decreto n.º 50/79.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 25 de Abril de 1985. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

#### Direcção-Geral da Função Pública

##### AVISO

Avisam-se os funcionários convocados para os concursos de promoção para as categorias de 2.ºs e 1.ºs oficiais do quadro administrativo do Ministério da Educação e Cultura, cujas listas se encontram publicadas no *Boletim Oficial* n.º 39, de 29 de Setembro de 1984, que as provas terão lugar no próximo dia 4 de Junho, pelas 8,30 horas, numa das salas da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura (Praia) e na Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» (S. Vicente).

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 19 de Abril de 1985. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

### Secretaria de Estado das Finanças

#### Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

##### Alfândega da Praia

##### EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados o dono, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

2 volumes de conteúdo ignorado, com a marca Henrique Pires: 1 mala de conteúdo ignorado, marca Rodolfo Ramos ao C/ Clara Ramos—S. Vicente e 1 saco de conteúdo ignorado, marca Maria Cabral—Achada Gomes—Santa Catarina, vindos de América no navio a motor «Brava», entrado neste porto em 13 de Junho de 1982, sob c/m fiscal n.º 74/82, objecto do processo administrativo n.º 17/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 16 de Abril de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(82)

##### EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados o dono, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 atado com peças para auto S/M; 1 volume — divã com colchão marca E.P.G.; 1 cartão de conteúdo ignorado marca V.C., consignado a Virgínia Coelho—Boca Largo Baixo; 1 bolsa de conteúdo ignorado marca L.S.R., consignada a Lourdes Spencer Rodrigues—Praia e 1 maleta de conteúdo ignorado marca A:S.M., consignada a Angelina Silva Mascarenhas—Praia, vindos no navio a motor «Independência», entrado neste porto em 27 de Dezembro de 1982, contramarca fiscal n.º 151/82, objectos do processo administrativo n.º 18/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 16 de Abril de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(83)

##### EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados o dono, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

6 volumes conteúdo desconhecido, vindos de Lisboa no avião CR-CAV, entrado neste aeroporto da Praia em 21 de Março de 1984, sob a Guia Remessa 69P/84, com a marca Bulimundo, objecto do Processo Administrativo n.º 19/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicado-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 15 de Abril de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(84)

#### EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados o dono, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 bolsa conteúdo ignorado, vinda de Lisboa no navio a motor «Independência», entrado neste porto em 16 de Julho de 1984, sob a c/m fiscal n.º 71/84, com a marca Julião, objecto do Processo Administrativo n.º 22/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicado-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 16 de Abril de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(85)

#### EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados o dono, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 cartão conteúdo ignorado, vindo de Lisboa no n/m «Elsie», entrado neste porto em 27 de Julho de 1984, sob a c/m fiscal n.º 75/84, com a marca Carlos Almeida, objecto do Processo Administrativo n.º 23/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicado-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 16 de Abril de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(86)

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

#### Conservatória dos Registos e Cartório Notarial Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

#### EXTRACTO

Certifico para efeitos de publicação, que por escritura de dezasseis de Abril de mil novecentos e oitenta e cinco, lavrada de folhas sessenta e oito, verso, a setenta e dois, do livro de notas para escrituras diversas número trinta e dois, barra A, deste Cartório, foi constituída uma Sociedade por quotas de responsabilidade, limitada, cujo pacto social rege-se pelas cláusulas dos artigos seguintes:

#### Denominação, sede, objecto e duração

Primeiro) — A sociedade adopta a denominação de Sociedade Industrial de Panificação e Bolachas da ilha de Santo Antão, fica com a sede e domicílio na vila do Porto Novo, freguesia de S. João Bap ista, ilha de Santo Antão, e durará por tempo indeterminado com início nesta data.

Segundo) — O objecto social é a indústria de Panificação e fabrico de Bolachas, comércio de importação e exportação, podendo dedicar-se a quaisquer outras indústrias desde que os sócios acordam e sejam permitidos por lei.

#### Capital social

Terceiro) — O capital social é de trezentos mil escudos, inteiramente realizado em dinheiro, e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são:

Alexandrino Silva Alves, cento e cinquenta mil escudos;  
João Silva Alves, cento e cinquenta mil escudos.

Quatro) — A cessão de quotas entre os sócios é livre, mas a terceiros só poderá efectuar-se com o consentimento da sociedade, a quem fica reservado o dinheiro de preferência em primeiro lugar, tendo-o seguidamente quem então for sócio na sociedade.

Quinto) — A gerência e administração da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, é confiado ao sócio Alexandrino Silva Alves que desde já, fica nomeado gerente, com dispensa de caução e com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo primeiro) — Para a sociedade se considerar validamente obrigada em todos os actos e contratos bastando a assinatura do sócio-gerente nomeado.

Parágrafo segundo) — A sociedade poderá nomear procuradores que obrigarão a sociedade nos termos, condições e limites dos respectivos mandatos, inclusivé para os fins consignados no artigo duzentos e cinquenta e seis do código comercial e o sócio-gerente poderá delegar os seus poderes de gerência, no todo ou em parte.

Parágrafo terceiro) — A sociedade não poderá ser obrigada em finanças, abonações, letras de favor ou em contratos, actos ou documentos estranhos aos fins sociais.

Sexto) — Os balanços serão anuais e encerrados em trinta e um de Dezembro de cada ano, devendo estar aprovado e assinado até trinta e um de Março do ano imediato. Os lucros líquidos apurados depois de deduzida a percentagem destinada à formação do fundo de reserva, legal, no mínimo de cinco por cento, sempre que a tal houver lugar, será posta à disposição da assembleia-geral para os fins que esta tiver por conveniente.

Sétimo) — As assembleias-gerais quando a lei não impuser forma especial de convocação, serão convocadas por carta registada com aviso de recepção, com antecedência não inferior a trinta dias.

Oitavo) — Surgindo divergências entre os sócios, sobre assuntos dependentes das deliberações sociais não poderão os mesmos recorrer à decisão judicial, sem que previamente, os casos tenham sido submetidos a apreciação da assembleia geral.

Nono) — A sociedade não dissolverá pela vontade, renúncia, morte ou interdição dum sócio, mas apenas nos casos taxativamente marcados na lei.

Parágrafo único) — Quanto aos herdeiros do sócio falecido, a sociedade reserva-se o direito de:

- a) se lhe interessar a continuação deles na sociedade, estes nomearão um de entre si que a todos nela os represente;
- b) se lhe não interessar a continuação deles na sociedade, procederá à respectiva amortização da quota, pagamento esse que será feito mediante o valor apurado num balanço expressamente dado para efeito, em prestações a combinar.

*Décimo*) — Em tudo o omissio regularão as disposições legais e as deliberações dos sócios, legalmente tomadas em assembleia geral, estipulando o foro da Região de Primeira Classe de S. Vicente, para dirimirem as questões emergentes deste contrato.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, dezasseis de Abril de mil novecentos e oitenta e cinco. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Artigo 18.º 1 e 2 ... ..	90\$00
Cofre Geral de Justiça ... ..	9\$00
Selos ... ..	55\$00
	-----
	154\$00

(São: Cento e cinquenta e quatro escudos. — Conferido por *A. Coelho*. — Registado sob o n.º 2 192/85. Registado sob o número 2 122/85.

(87)

EXTRACTO

*Jorge Rodrigues Pires*, Notário do Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, República de Cabo Verde:

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação que neste Cartório a meu cargo e no Livro de notas para escrituras diversas número trinta, barra A, de folhas dez, verso, a onze, verso foi celebrada uma escritura de habilitação Notarial com data de treze de Abril de mil novecentos e oitenta e cinco, por óbito de Luis de Sousa Varela, no estado de solteiro, de trinta e oito anos de idade, trabalhador, o qual era natural da freguesia de S. Lourenço dos Órgãos, concelho de Santa Cruz, filho de Elmina de Sousa Varela, residente que foi na cidade de Lisboa — Portugal, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Que deixou como única herdeira a sua mãe Elmina de Sousa Varela, solteira, maior doméstica, natural desta ilha de Santiago, residente em Taiti, arredores desta cidade da Praia.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei, os preferiram ou com ela possam concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório, pois que a referida herdeira é maior e com residência conhecida e que na herança existem depósitos em dinheiro em Portugal nos Bancos de Agricultura e União dos Bancos Portugueses, em nome do autor da herança.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dezasseis de Abril de mil novecentos e oitenta e cinco. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art.º 8.º 1 e 2 ... ..	60\$00
Cofre Geral da Justiça ... ..	6\$00
Selos ... ..	25\$00

São 91\$00 (Noventa e um escudos) — conferido por *Ilegível*.  
Registada sob o número 2 193/85.

(88)

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de S. Vicente

NOTÁRIO: JERÓNIMO CARDOSÓ DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de seis de Abril de mil novecentos e oitenta e cinco, lavrada neste Cartório Notarial, e exarada de folhas seis a oito no livro de notas para escrituras diversas número 14/A, os senhores Aristides Lima e Silva e Eugénio Vicente Andrade, constituíram, entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regulará nos termos constantes dos artigos seguintes:

*Artigo primeiro* — Nos termos destes estatutos constituem uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada adoptando-se a designação «*Oficina Eva, Limitada*», cuja duração deverá ser por tempo ilimitado, tendo o seu início a partir da data da assinatura da escritura.

*Artigo Segundo* — A sede da sociedade é em S. Vicente, podendo criar delegações em qualquer outra localidade do território nacional, sendo seu objecto social a exploração de «*Carpintaria Mecânica*» podendo dedicar-se a outra actividade comercial ou industrial que vier a ser acordado entre os sócios e seja permitido por lei.

Capital social

*Artigo Terceiro* — O capital social é de 500 000\$ (quinhentos mil escudos) integralmente realizado em dinheiro, correspondente à soma das quotas dos sócios assim distribuídos: Eugénio Vicente Andrade 250 000\$ (duzentos e cinquenta mil escudos) e Aristides Lima e Silva 250 000\$ (duzentos e cinquenta mil escudos).

*Artigo quarto* — Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade em condições previamente estabelecidos por deliberação tomada em Assembleia.

*Artigo quinto* — A sociedade poderá amortizar qualquer quota a nos casos seguintes: a) — Insolvência ou falência do sócio titular; b) — arresto, arrolamento ou penhora da quota; c) — venda ou adjudicação judiciais.

Gerência

*Artigo sexto* — A administração da sociedade e a sua representação em juízo ou fora dele será assegurada por todos os sócios que serão nomeados gerentes. Nos actos e contratos da responsabilidade da sociedade, nomeadamente a abertura de crédito aceites de letras ou livranças, seja qual for o seu montante, será válida apenas com a assinatura de um dos sócios.

*Artigo sétimo* — Se a sociedade tiver que intervir em qualquer contrato ou pleito judicial, mesmo em acordos, a sua representação poderá ser feita por um dos gerentes, sem necessidade de deliberação da assembleia geral, podendo o mesmo gerente outorgar e assinar procuração conferindo poderes a advogado ou solicitar de sua livre escolha.

*Parágrafo primeiro* — Quando qualquer dos sócios estiver ausente, qualquer um poderá conferir procuração a estranhos.

*Parágrafo segundo* — Fica proibido aos gerentes obrigar as sociedades em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade excepto aquelas autorizadas por estatuto.

*Parágrafo terceiro* — Nos actos de mero expediente basta a assinatura dum dos gerentes para obrigar a sociedade.

*Artigo oitavo* — A sociedade não se dissolve por morte ou interdição de qualquer sócio mas continuará com os sócios sobreviventes e o representante legal do interdito.

*Artigo nono* — Os casos omissos serão resolvidos por acordo dos sócios ou aplicando a lei que regula a sociedade por quotas.

Esta conforme:

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de S. Vicente, em Mindelo, 15 de Abril de 1985. — O Notário, *Jerónimo Cardoso da Silva*.

(89)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

SONACOR — Empresa Nacional de Conservação e Reparação de Equipamentos, E. P.

COMUNICAÇÃO

Para os fins convenientes, comunica-se que os relatórios e contas de gestão da SONACOR, referentes aos anos de 1982 e 1983 publicados no *Boletim Oficial* n.º 15, de 13 de Abril corrente, anulam e substituem os outros constantes do *Boletim Oficial* n.º 5, de 2 de Fevereiro, que estavam incompletos.

Direcção-Geral da SONACOR, na Praia, 22 de Abril de 1985. — O Director-Geral, *Pedro Monteiro Burgó*.

(90)